

**EDITAL**  
**CURSO DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL, E ATUAÇÃO EM COMITÊS**  
**DE MORTALIDADE**  
**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES**

Publicado em 20 de agosto de 2021

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da parceria institucional com o Ministério da Saúde, torna públicos, por meio deste instrumento de divulgação, o cronograma e as Normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de tutores docentes para o Curso de Qualificação Profissional em Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, e atuação em Comitês de Mortalidade, na modalidade a distância.

Coordenação Geral: Sonia Duarte de Azevedo Bittencourt

Coordenação Adjunta: Mayumi Duarte Wakimoto e Marcos Augusto Bastos Dias

## 1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem no Curso de Qualificação Profissional em Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, e atuação em Comitês de Mortalidade, na modalidade a distância, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais de saúde para desenvolver a vigilância do óbito materno, infantil e fetal e atuar em conjunto com os comitês de mortalidade, a fim de propor medidas de intervenção em diferentes contextos sociais por meio da articulação das experiências práticas com os conhecimentos atualizados e a contextualização política, tendo como meta a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

### 2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Os profissionais envolvidos na docência a distância deverão apresentar perfil de formação e profissional correspondentes aos temas de que tratam o curso, conforme os pré-requisitos descritos abaixo:

### 2.2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Possuir diploma de graduação na área da saúde;
- b. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) ou pós-graduação *lato sensu* (especialização) na área da saúde/educação em saúde; área de concentração em saúde coletiva, da mulher, adolescente, criança, pediatria, obstetrícia ou epidemiologia;
- c. Possuir comprovada experiência/participação em comitês de mortalidade e/ou na vigilância do óbito materno, infantil e fetal;

d. Experiência docente no campo da saúde/saúde coletiva, da mulher, adolescente, criança, pediatria, obstetrícia ou epidemiologia - com mínimo de 1 (um) ano;

e. Possuir experiência docente, PREFERENCIALMENTE, na modalidade de Educação a Distância;

f. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc;

g. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades da docência a distância;

h. Disponibilidade para participar integralmente das atividades de formação de tutores-docentes (Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD, 2ª etapa deste processo seletivo), que acontecerá totalmente a distância, no período de 10/01 a 24/02/2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas, distribuídas em atividades síncronas, compreendidas como aquelas que exigem “presencialidade” virtual, e assíncronas em um período aproximado de 46 (quarenta e seis) dias. A previsão de atividades síncronas é de 1 (um) turno de 3 (três) ou 4 (quatro) horas cada, totalizando 23 (vinte e três) horas. O cronograma do curso será disponibilizado antes do início do curso.

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso tem como objetivo qualificar profissionais da área de saúde para desenvolver a vigilância dos óbitos materno, infantil e fetal e atuar em conjunto com os comitês de mortalidade, a fim de propor medidas de intervenção em diferentes contextos sociais por meio da articulação das experiências práticas com os conhecimentos atualizados e a contextualização política, tendo como meta a redução da mortalidade materna, infantil e fetal. As atividades estão distribuídas em 03 (três) Unidades de Aprendizagem:

- Unidade de Aprendizagem I – Ações em saúde e exercício de cidadania: caminhos para conhecer o perfil de mortalidade materna, infantil e fetal;
- Unidade de Aprendizagem II – Informação, análise e ação: o papel da vigilância em saúde e dos comitês de mortalidade;
- Unidade de Aprendizagem III – A investigação dos óbitos e a análise em Comitês de mortalidade como instrumentos para melhorar a qualidade da assistência à saúde.

Com o curso a distância é possível atingir profissionais de saúde nos mais distantes municípios do país e qualificar o processo de vigilância naqueles locais onde há menor acesso aos processos formativos e enorme relevância diante do quadro epidemiológico.

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP.

Os alunos serão acompanhados por tutores docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas.

A carga horária total do curso é de 180 (cento e oitenta) horas, com duração de 06 (seis) meses.

Serão ofertadas 1.000 (mil) vagas de alunos para cada uma das duas ofertas de cursos a serem realizados em 2021 e 2022.

### 4. VAGAS

4.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para tutores;

4.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 25% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;

4.3. Os candidatos selecionados para o exercício da tutoria serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos na 2ª etapa do processo de seleção (Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD).

## 5. INSCRIÇÃO

De 20/08 a 10/09/2021

5.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

5.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/567>

OBSERVAÇÕES:

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 10/09/2021;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

5.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

a) Diploma de graduação (frente e verso em um único arquivo). Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia do diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidade, manifestando a disponibilidade de

20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, conforme Modelo do Anexo I deste edital;

OBSERVAÇÃO: a Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidade deverá ser ASSINADA pelo candidato e ESCANEADA antes de ser anexada ao FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

c) *Curriculum vitae* resumido (apenas 01 arquivo) e devidamente comprovado, apresentado em no máximo, duas páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 06 arquivos, 01 para cada documento solicitado);

d) Diploma ou Certificado de Pós-graduação (apenas 01 arquivo) *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) ou *lato sensu* (especialização). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

#### OBSERVAÇÃO:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição online;

5.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

5.1.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

5.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

5.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição

## 6. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

6.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso.

Nesta etapa serão selecionados 50 (cinquenta) candidatos para o Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD (2ª etapa do processo seletivo);

6.1.1. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| Experiência docente no campo da saúde/saúde coletiva, da mulher, adolescente, criança, pediatria, obstetria ou epidemiologia - com mínimo de 1 (um) ano | 25               |
| Experiência/participação em comitês de mortalidade e/ou na vigilância do óbito materno, infantil e fetal - com mínimo de 1 (um) ano                     | 20               |
| Experiência docente na modalidade a distância - com mínimo de 6 (seis) meses  | 30               |
| Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado/doutorado)   | 15               |
| Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização)  | 10               |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>100</b>       |

6.1.2. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior tempo de experiência docente na modalidade a distância
- 2º) Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- 3º) Maior idade.

6.1.3. Resultado da primeira etapa da seleção

A relação de candidatos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada, em ordem alfabética, a partir de 13/10/2021, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no Portal Ensino/ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)).

Não serão fornecidas informações por telefone.

6.1.4. Recurso relativo exclusivamente à primeira etapa:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira etapa deste processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo III) para o e-mail [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa deste processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

Todos os recursos referentes à PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo, que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

Se a comissão de seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no Portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)), a partir do dia 29/10/2021;

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

**OBSERVAÇÃO:**

**Para participar da SEGUNDA ETAPA os candidatos selecionados deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 7;**

6.2. A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação no Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD, exclusivamente dos candidatos que foram selecionados na 1ª etapa. Como parte do processo seletivo, esta segunda etapa a ser realizada no período de 10/01 a 24/02/2022, possui caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

O Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) para os candidatos que cumprirem as exigências;

No Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização de Formação Pedagógica para Docência em EAD, o candidato terá proximidade com o material didático, com as especificidades da docência em EAD, o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa dos cursos a distância da ENSP/FIOCRUZ;

6.2.1. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório no Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD, ou ainda, não participar de pelo menos 75% do curso (2ª Etapa);

6.2.2. O desempate nesta etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Maior pontuação na avaliação de desempenho do candidato na Curso de Formação Pedagógica em EAD;

2º) Maior idade.

6.2.3. Nesta segunda etapa serão selecionados 40 (quarenta) candidatos efetivos e 10 (dez) suplentes;

6.2.4. A RELAÇÃO FINAL dos candidatos selecionados, em ordem de classificação, está prevista para ser divulgada em 18/03/2022 no portal EAD ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)).

**OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos selecionados como tutores efetivos serão convocados, por ordem de classificação na segunda etapa, a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os candidatos selecionados como tutores suplentes serão convocados, por ordem de classificação na segunda etapa e diante da vacância dentre os candidatos efetivos, na medida da necessidade do curso.
- Para a segunda etapa do processo seletivo não cabe recurso, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados;

## 7. MATRÍCULA

De 01 a 19/11/2021

7.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula, exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 19/11/2021;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

### 7.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. Termo de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (disponibilizado no período de matrícula);

b. Diploma de graduação (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia do diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. Carteira de identidade do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade. **Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS;**

d. CPF (frente e verso). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco;

f. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado.

**OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 7.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada.**

7.3. A relação dos candidatos com matrícula confirmada e convocados para a 2ª etapa deste processo seletivo está prevista para ser divulgada a partir de 01/12/2021, no portal EAD ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br));

7.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## 8. ATUAÇÃO NO CURSO

8.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da tutoria, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

8.2. Os convocados para o exercício da tutoria acompanharão aproximadamente 25 (vinte e cinco) alunos, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, (incluído os encontros e atividade de formação permanente que serão desenvolvidos ao longo do curso);

8.3. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da tutoria se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas à Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do curso.

## 9. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

9.1. O candidato que for convocado para o exercício da tutoria receberá **bolsa mensal no valor de até R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 07 (sete meses)**, já previsto o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos, observada a excepcionalidade prevista no subitem 9.3, sendo o vínculo como bolsista de caráter temporário e restrito ao período de realização dos dois Cursos de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, e atuação em Comitês de Mortalidade;

9.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

## 10. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

10.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações no decorrer do processo.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no site do ensino da ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)) no portal EAD ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

11.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo IV;

11.3. Este processo seletivo é válido por 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;

11.4. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

11.5. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

11.6. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição e matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

11.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

11.8. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

11.9. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

11.10. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

11.11. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

11.12. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

11.13. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

11.14. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br)



## ANEXOS

I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

II. *CURRICULUM VITAE* RESUMIDO

III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

IV. CRONOGRAMA

ANEXO I  
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,.....,  
declaro, para fins de participação no Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e atuação em Comitês de Mortalidade – 2021, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos trabalhos a distância e dedicando pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

---

Local, data e assinatura

## ANEXO II

### *CURRICULUM VITAE RESUMIDO*

1) IDENTIFICAÇÃO:

2) ENDEREÇO RESIDENCIAL:

3) ENDEREÇO PROFISSIONAL:

4) FORMAÇÃO (NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR):

5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Especifique a função exercida, o cargo e as atividades que desenvolve/desenvolveu, bem como o local, o período e a Instituição.



#### ANEXO IV CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz: [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP [www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO                                  | DATAS                  |
|--|------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO   | 20/08 a 10/09/2021     |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO               | A partir de 13/10/2021 |
| RECURSOS   | 14 e 15/10/2021        |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento) | A partir de 29/10/2021 |
| PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA               | 01 a 19/11/2021        |
| DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA | A partir de 01/12/2021 |
| CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM EAD (2ª ETAPA DA SELEÇÃO)    | 10/01 a 24/02/2022     |
| RESULTADO FINAL  | A partir de 18/03/2022 |
| INÍCIO DO CURSO  | 04/04/2021             |